LEI Nº 2454, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua José Carlos Pedrico.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, alínea *"b"* da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada nº 1 do loteamento Residencial *Giardino Di* Veneto, que se inicia na Rodovia Raimundo Antunes Soares (trecho da SP-79) e termina em frente à Viela nº 2 do referido loteamento, junto à lateral do Lote 25 da Quadra "E" passa a denominar-se Rua José Carlos Pedrico, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito – ✶ 13/12/1929 ✝ 08/02/1985".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de agosto de 2.015 – LII Ano da Emancipação.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral